



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.767/2017 de 03 de março de 2017.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

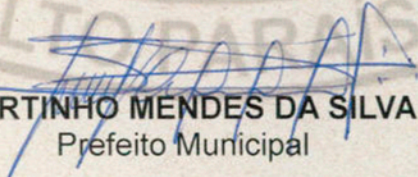
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Michele Nascimento da Silva**, inscrita no CPF nº 040.285.984-78 no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **03/02/2017 a 02/06/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2017 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 03 dias do mês de março de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão.
Registrado em Livro próprio,
afixado no Placard de
publicidade.
Data Supra.